



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO Nº 26 DE 16 DE ABRIL DE 2019.
Publicado na data supra
e no local de costume

Em 16 / 04 / 2019

SÚMULA: “Dispõe sobre ponto facultativo”.

Rosemar

Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 19 de Abril, onde é comemorado Sexta – Feira Santa.

DECRETA:

Art 1º - Ponto Facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia 18 de Abril de 2019.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré, em 16 de Abril de 2019.


MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL